SPECTRA V INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 41.250.775/0001-00

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SPECTRA V INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.250.775/0001-00 ("FIP V INSTITUCIONAL II") vem, por meio deste termo de apuração ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do FIP V INSTITUCIONAL II ("Cotistas"), no âmbito de *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do FIP V INSTITUCIONAL II* realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), iniciado em 05 de outubro de 2026 e encerrado em 20 de outubro de 2026.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do FIP V INSTITUCIONAL II, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

2. Aprovar a orientação do voto do gestor na matéria abaixo, a ser objeto de deliberação no âmbito do **SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.641.012/0001-80 ("**Fundo Master**"):

> "**1.** *A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo Master, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026*"

Foram recebidas manifestações de Cotistas representando **96,527% das Cotas de emissão do FIP V INSTITUCIONAL II**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, considerando os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas detalhados abaixo, restaram:

Quórum: maioria dos votos

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	3,128%	96,872%	0%	**Reprovada**
Matéria 2	3,128%	0%	96,872%	**Aprovada**

Ainda, um dos Cotistas da Classe solicitou a consignação da sua manifestação em relação à matéria 1, a qual está transcrita abaixo:

"*O Cotista requer, ainda, que conste em ata que qualquer penalidade decorrente do atraso na aprovação das contas e na emissão das Demonstrações Financeiras do fundo devem ser de responsabilidade do Administrador e/ou Gestor, se cabível.*"

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS